



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PORTARIA Nº 17/2021.
DE 03 DE MARÇO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 90
(NOVENTA) DIAS DE FÉRIAS-
PRÊMIO A SERVIDORA EFETIVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e atendendo principalmente o que dispõe a Resolução nº 06, de 19 de dezembro de 2011 (Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Capela/Se), com redação modificada pela Resolução nº 07, de 20 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA ZENAIDE DOS SANTOS**, portadora do RG. Nº 752.154/SSP-SE e CPF. Nº 361.552.505-10, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, Símbolo CEL-02, 90 (noventa) dias de férias-prêmio correspondentes ao quinquênio de 05/11/2005 a 05/11/2010, com vigência a partir de 03/03/2021 a 31/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, em 03 de março de 2021.


JOSE LOPES GAMA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Capela/SE